



'Capital do Verde'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.872/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.228/2015 DA SRA. **ROSMARI DE FATIMA MILJORATTI PIRES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

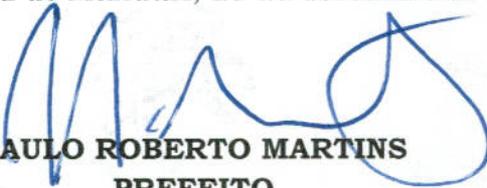
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto nº 1.228/2015, de 01 de abril de 2015 da Sra. **ROSMARI DE FATIMA MILHORATTI PIRES**, da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE IV – lotada no Departamento de Saúde – Setor de Agendamento Consultas e Exames.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA